

Farmácia Popular do Brasil. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 12.01.06. **SIGNATÁRIOS:** TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES – Sec. Estadual da Saúde, Interina; GALILÉIA SANTOS OLIVEIRA - Contratada.

P. P. 18237



COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PIAUÍ
Av. José dos Santos e Silva nº1155 – CEP 64001-300 – Teresina – PI
CNPJ/MF 06.856.165/0001-46 Fones: 223-6888



EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2006-COJUR/COHAB-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02768/2005-COHAB-PI

LICITAÇÃO NA MODALIDADE: CONVITE

TIPO: MENOR PREÇO

ESPÉCIE: Contrato entre a COHAB-PI – Companhia de Habitação do Piauí e a empresa NETLUX – Instalações, comércio e Indústria Ltda.

OBJETO: Contratação das obras de implantação da rede de energia elétrica na área abrangente das unidades habitacionais do programa emergencial dos alagados/OGU, no loteamento Francisca Trindade no município de Itainópolis – Piauí.

VALOR: R\$ 40.873,24 (Quarenta mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos)

FONTE DE RECURSOS: Receita Operacional da COHAB-PI

VIGÊNCIA: 30 DIAS

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: Marcelo dos Anjos Mascarenha e Wellington Carvalho Camarço

CONTRATADA: Laércio Nogueira Seabra

P. P. 18235



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO S/Nº, DE 20.12.2002,
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BRAÇAGEM, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO
DO PIAUÍ E A EMPRESA SERVI-SAN LTDA.

A **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, com sede e foro nesta cidade de Teresina (PI), situado na Av. Gov. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “C”, inscrita no CNPJ sob n.º 06.553.556/0001-91, representada neste ato por seu Secretário, Dr. Antonio Rodrigues de Sousa Neto, denominada CONTRATANTE, e a empresa Servi-San Ltda, CNPJ n.º 06.855.175/0001-67, representada neste ato por seu sócio-gerente, Senhor José Bezerra Veras, residente e domiciliado na cidade de Teresina – PI, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é alteração do valor contratual consignado no Contrato S/Nº, de 20.12.2002, conforme Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de 01.05.2005.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Fundamento Legal

2.1 O presente Aditamento está amparado no disposto do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93 e Cláusula Quarta do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Vigência e prazo

3.1 - O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, retroagindo a data de **21.12.2005**.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor

4.1 Pela prestação dos serviços objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato Original a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor mensal de R\$ 374.758,20 (trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUINTA - Da Dotação Orçamentária

5.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Unidade Orçamentária 130101, Fonte 0100001001, Natureza da Despesa: 339037, Atividade 2052, para o exercício de 2006.

CLÁUSULA SEXTA – Da Ratificação

6.1 Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, não modificadas por este instrumento.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Teresina, 16 de Janeiro de 2006.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto

Secretário da Fazenda
P/ CONTRATANTE

José Bezerra Veras

Sócio-Gerente
P/ CONTRATADO

P. P. 18238



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELLA
LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/06

OBJETO: Material Cirúrgico

RECEBIMENTO: Documentação e Propostas:
Dia 07/02/06 às 09h.

EDITAL E INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella
Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL
De 08 às 12 e 14 às 17 horas

Ana Cláudia de Pinho Santos

Presidente da CPL/HILP
P. P. 18239